



DECRETO Nº 442/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do

Município.
Em: 03/09/2021

Mathews Milhomens
Ouvidor Geral do Município
Decreto nº 019/2021

Decreta ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º O disposto no Art. 1º deste Decreto, não se aplica aos serviços essenciais a população; aos serviços de urgência e emergência; campanha de vacinação contra a COVID-19; a todas unidades e serviços de saúde da zona urbana e rural; ao serviço de limpeza e coleta de lixo urbano; e aos serviços de recuperação de pontes, bueiros e estradas vicinais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 03 de setembro de 2021.


JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.